

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Alto Alegre - RR, e terá como competência:

I – Preparar e executar as Capacitações para realização das Pré-Conferências nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, etc.;

II – Monitorar e acompanhar a realização e resultados das Pré-Conferências nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, etc.;

III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

IV – Coordenar e propor, conjuntamente com o Presidente do CMAS, o funcionamento da Comissão de Sistematização, da Comissão de Relatoria, da Comissão de Credenciamento, da Comissão de Comunicação e da Comissão Central da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

V – Organizar a infraestrutura necessária para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

VI – Divulgar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

VII – Submeter relatório operacional durante o evento sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e financeiras da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

VIII – Manter o CMAS de Alto Alegre - RR informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e financeiras da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Para apoiar a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o suporte técnico e operacional de:

I - Secretaria Executiva do CMAS;

II - SUAS Municipal;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Finanças;

V - Lideranças e Trabalhadores Rurais;

VI - Câmara de Vereadores.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições e Organizações governamentais ou de sociedade civil, inclusive do setor de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e assessores convidados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Alto Alegre – RR, 18 de junho de 2025.

CLEANE SOUSA REIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Reto nº 14/2025

Publicado por:

Vanusa de Sousa

Código Identificador:E3546F47

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025

PROCESSO Nº 063/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. CNPJ: 01.612.675/0001-54. **CONTRATADO:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RR.

CNPJ: 04.685.236/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIA DISCUTIDOS E APRESENTADOS NO TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil, reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

Vigência: biênio 2025/2026. Fonte de recurso: Recurso Próprio. Data da assinatura: 06/05/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 40/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA, CNPJ Nº 01.612.675/0001-54, **Contratado:** GEORGE VERGES MARTINES, inscrito no CPF: 309.XXX.XXX-59. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 12 (meses). Fonte de recurso: Recurso Próprio. Data da assinatura: 18/06/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:57CD548C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – SEMCITUR.

PROCESSO Nº: 210/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: FRANZ ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF Nº: 49.630.632/0001-28

VALOR DO OBJETO: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais)

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.4300.2038.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: Rp

TIPO DE EMPENHO: Estimativa

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:4F353FA5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 – SEMCITUR.

PROCESSO Nº: 194/2025